

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.000337/2026-13

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - SREMG/DNIT

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00488/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, SECRETÁRIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio da Superintendência Regional de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na Rua Líder, nº 197 B. Aeroporto - Belo Horizonte - MG, CEP: 31.270-480, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, portador do CPF nº 870.***.***-34, nomeado pela Portaria nº 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224/2020, publicada em 15/01/2020, doravante denominado CONTRATANTE, vem APOSTILAR o Contrato nº 00488/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.972.593/0001-86, estabelecida à Avenida Pastor Martin Luther King Jr., número 126, Bloco 9, Torre 3.000, Sala 820, bairro Del Castilho, em Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.765-000, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI! 24631482) do teor dos Documentos (SEI! nºs 24629504, 24630284 e 24630932) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE , CNPJ n. 16.844.557/0001- 49 e o SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM ASSEIO, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO, DESINS, CNPJ n. 17.454.711/0001-39, registrado no MTE pelo nº MG004404/2025, em 19/12/2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se

necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 488/2025, a partir de 01/01/2026, perfazendo o montante estimado de R\$118.535,19 (cento e dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 26/09/2026, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (Sei! 24627164) e Planilha de Memória de Cálculo de Repactuação (Sei! 24629494).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, da Orientação Normativa AGU nº 26/2009, da cláusula oitava do Termo de Referência da contratação.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.715.521,92 (um milhão, setecentos e quinze mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.834.057,11 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil cinquenta e sete reais e onze centavos), a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais, sendo que desse valor, R\$50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais), se referem às diárias.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/05/2026, será de R\$ 152.141,29 (cento e cinquenta e dois mil cento e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (Sei!24629494).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 15/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24783492** e o código CRC **9E04564F**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |